



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

01 Paraguaçu Paulista
Protocolo: 0301-6
Data/Hora: 03/11/2020 10:10:44
Assinatura: *[Signature]*

PARECER Nº 028/20

RELATOR ESPECIAL

Ao Projeto de Lei nº 044/2020

Autor: **Sra. Prefeita Municipal ALMIRA RIBAS GARMS**

Autoriza a transposição de dotações no Orçamento Programa 2020, nos Departamentos de Agricultura e Abastecimento, de Cultura, e de Meio Ambiente e Projetos Especiais.

RELATÓRIO

Nomeado pela Presidência da Casa para analisar e exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 044/2020, relato a seguir, como Relator Especial, as observações que julgo pertinentes à matéria.

Este Projeto visa obter autorização para o Poder Executivo efetuar a transposição de dotações orçamentárias no valor de R\$ 67.691,76 (sessenta e sete mil seiscentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos), no Orçamento Programa 2020, que terá a seguinte destinação:

- R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) no Departamento de Agricultura e Abastecimento para aquisição de um contêiner, recursos anteriormente destinados a manutenção Viveiro e Diretoria de Agricultura e Abastecimento;
- R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) no Departamento de Cultura para pavimentação externa na Casa do Artesão, conforme Emenda da Vereadora Neide Aparecida Teodoro de Lima, anteriormente destinada à manutenção da Diretoria de Cultura;
- R\$ 32.691,76 (trinta e dois mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos) no Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais para aquisição de um implemento agrícola, recursos esses anteriormente destinados à manutenção da coleta de resíduos sólidos.

Em decorrência da transposição pleiteada, dispõe o art. 2º da propositura a alteração da programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.514, de 6 de janeiro de 2020.

Quanto à iniciativa e competência, o Projeto de Lei se enquadra quanto aos aspectos de iniciativa e competência, nos termos do inciso IV, § 3º do art. 55 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso IV do art. 201 do Regimento Interno e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

Após analisar a matéria e não encontrando vícios que possam impedir sua tramitação, emito **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 044/2020, em conformidade com o posicionamento da Procuradoria Jurídica da Casa, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 3 de novembro de 2020.

Marcio José Barbosa
MÁRCIO JOSÉ BARBOSA
Relator

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br